



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº *824*, DE *20* DE JUNHO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.080752/14-91;

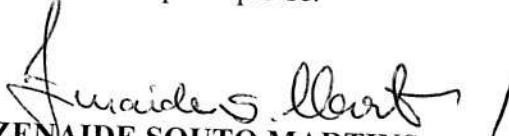
RESOLVE:

Retificar a Portaria PGJ nº 358, de 21 de março de 2014, publicada no DOU nº 57, de 25 de março de 2014, que concedeu pensão vitalícia à Senhora **TATIANA SIQUEIRA SANTOS GOMES** e pensão temporária à Senhora **ANA PAULA SIQUEIRA GOMES**, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] nos termos dos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, I, “b”, II, “a”, 218, § 2º e 219 da Lei nº 8.112/1990; artigo 40, §7º, I, e §8 da CF/88 e artigos 2º, I e parágrafo único da Lei nº 10.887/2004 [...]”

Leia-se: “[...] nos termos dos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, I, “b”, II, “a”, 218, § 2º e 219 da Lei nº 8.112/1990; artigo 40, §7º, I, e §8 da CF/88 e artigos 2º, II e parágrafo único da Lei nº 10.887/2000 [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 24/06/2014
Esta cópia é original


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Tribunário Administrativo
Mat. 2074-3 / MPDFT

TPA 2.0 - O primeiro produtorador microempresário
Tribunária - Oremada - 20-Jun-2014-19:05-000198-577